

Divulga a relação das unidades estaduais cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, e a Resolução nº 303, de 24 de agosto de 2017, e o que consta no processo nº 303.403-5/18,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do Anexo a ser publicado no sítio eletrônico do TCE-RJ, a relação das unidades jurisdicionadas estaduais que deverão apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão em 2019, relativas ao exercício de 2018, na forma prevista na Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

SERGIO RICARDO DO SACRAMENTO
Secretário-Geral de Controle Externo

UNIDADES GESTORAS DO ESTADO CUJA CONSTITUIÇÃO É OBRIGATÓRIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RJ
MINISTÉRIO PÚBLICO
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADES GESTORAS DO ESTADO SELECIONADAS - SECON
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
FUNDACAO SANTA CABRINI
FUNDO ESPECIAL PENITENCIARIO
INST. DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO RJ
FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA
SSP - POLICIA CIVIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
DEPTO GERAL DE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS- DEGASE
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ